



Câmara Municipal de Itabirito

Indicação Nº 1141, 23 de junho de 2025

Indico o envio ao Poder Executivo Municipal, para solicitar à Secretaria Municipal competente a retirada de entulho da calçada localizada na Rua Joaquim Luís de Faria, próximo ao nº 240, Bairro Novo Horizonte.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência, que seja solicitado à Secretaria Municipal competente a retirada de entulho da calçada localizada na Rua Joaquim Luís de Faria, próximo ao nº 240, Bairro Novo Horizonte.

Justificativa

O entulho encontra-se na calçada e sua permanência prolongada compromete a circulação de pedestres, podendo causar acidentes, dificultar o trânsito de pessoas com mobilidade reduzida e gerar transtornos à vizinhança.

Diante disso, solicito que seja realizada a retirada do entulho com a maior brevidade possível, a fim de preservar a segurança, o bem-estar coletivo e a regularidade do uso do passeio público.

Agradeço a atenção e aguardo um retorno sobre as medidas que poderão ser adotadas.

Sala de Reuniões, 23 junho de 2025.

Dr. Edson
Vereador

APROVADO

EM 23 / 06 / 25


PRESIDENTE